PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 045/2017, de 28 de setembro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera nomenclatura, insere novos serviços a lista de serviços constante no artigo 126, Lei Complementar 001/2004, em atenção a Lei Federal 157/2016 e individualiza suas alíquotas.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO

ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM MEMBRO WALDENEI SIMÕES MEMBRO